



Deliberação nº 397/2024/CFP IV Mandato

Considerando que nos termos do artigo 16^o da Lei nº 7/2009, de 15 de julho, o Presidente, com o consentimento da Comissão, pode atribuir funções da Comissão aos comissários;
Considerando que a Comissão da Função Pública entende que é importante definir áreas de atuação concentrada dos comissários da CFP, sem prejuízo das decisões colegiais sobre as matérias;

Considerando que o portfólio de planeamento da força de trabalho inclui as áreas de Recrutamento Seleção, Avaliação de Desempenho, Promoção, Formação e Desenvolvimento das carreiras de regime geral e de regime especial;

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública, na 84^a Reunião Ordinária, de 23 de dezembro de 2024;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "l" do número 1, do artigo 5^o e tendo em conta o artigo 16^o, tudo da Lei nº 7/2009, de 15 de julho, delibera:

ATUALIZAR a definição dos portfólios de áreas de atuação dos comissários da CFP, sem prejuízo das decisões colegiais sobre todas as matérias:

Presidente da CFP – Base de Dados da Função Pública e Finanças

Comissário Fausto Freitas da Silva – Pensão e Reforma

Comissário Agapito da Conceição – Disciplina

Comissário José Telo Soares Cristóvão – Planeamento da Força de Trabalho

Comissária Anita Tavares Ribeiro de Jesus – Desenvolvimento das Carreiras Especiais

Publique-se

Díli, 26 de dezembro de 2023.

Agostinho Letêncio de Deus

Presidente da CFP

Fausto Freitas da Silva

Comissário da CFP

Agapito da Conceição

Comissário da CFP

José Telo Soares Cristóvão

Comissário da CFP

Anita Tavares Ribeiro de Jesus

Comissária da CFP